



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 004/2026 de 05 de Janeiro de 2026.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, CONSIDERANDO o que dispõe as Leis nº 1435 de 27/05/2025 artigo 6º e Lei 1474 de 26/11/2025 artigo 4º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 465.000,00 (Quatrocentos sessenta e cinco mil reais), nas dotações abaixo descritas:

04	- Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0403	- Depto de Obras Civas e Pavimentação	
097.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 50.000,00
102.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 50.000,00
461.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 5.000,00
10	- Secretaria Municipal de Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
288.3390.92	- Despesas de Exercícios Anteriores Fonte (1)	R\$ 240.000,00
11	- Secretaria Municipal Da Assistência e Promoção Social	
1101	- Fundo Municipal Assistência	
352.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (1)	R\$ 70.000,00
15	- Secretaria Municipal Administração e Planejamento	
1501	- Gabinete do Secretário	
405.3390.92	- Despesas Exercícios Anteriores Fonte (1)	R\$ 4.000,00
23	- Secretaria Municipal de Esporte	
2301	- Gabinete do Secretário	
460.3350.43	- Subvenções Sociais Fonte (1)	R\$ 36.000,00
24	- Secretaria Municipal Turismo, Cultura e Lazer	
2401	- Gabinete do Secretário	
453.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (1)	R\$ 10.000,00
TOTAL.....		R\$ 465.000,00

ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro a anulação parcial das dotações abaixo descritas;

03	- Secretaria Municipal de Finanças	
0302	- Contabilidade, Finanças e Patrimônio	
043.9999.99	- Reserva de Contingência Fonte (1)	R\$ 409.000,00
11	- Secretaria Municipal Da Assistência e Promoção Social	
1101	- Fundo Municipal Assistência	
349.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 20.000,00
23	- Secretaria Municipal de Esporte	
2301	- Gabinete do Secretário	
437.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 36.000,00
TOTAL.....		R\$ 465.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

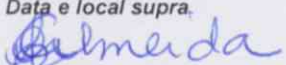
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 05 de Janeiro 2026.


Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x